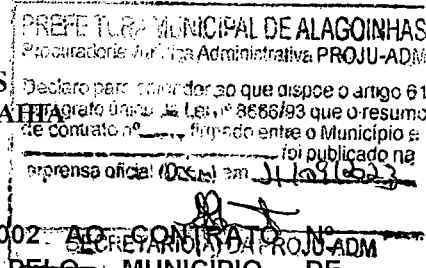




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 196/2023 – SESAU.



TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 247/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ABRAÃO DE MELO BARBOSA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, representado neste ato pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ABRAÃO DE MELO BARBOSA LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.411.846/0001-64, com endereço à Av. Dr Aurélio Justiniano Rocha, n.º 191, Sala01, Papelaria Paramirim, Centro, Paramirim/Ba, CEP: 46.190-0000, neste ato representado por **ABRAÃO DE MELO BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 750.149.982-91 e portador de RG n.º 391.414 SSP/AC, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 247/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º. 8351/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **16 de agosto de 2023 até 16 de agosto de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

| SECRETARIA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO           |
|------------|---------------------|---------------------|----------------------------|
| SESAU      | 2.025               | 3.3.90.34           | 500.1002/600.0000/621.0000 |

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

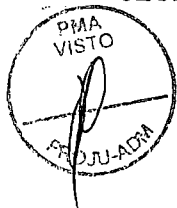
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 15 de agosto de 2023.

  
**LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**ABRAÃO DE MELO BARBOSA LTDA**  
CONTRATADA





Termo Aditivo n.º 190/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **L & J SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 038/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 191/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **PHARP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 070/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 193/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 071/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 194/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CABAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 089/2022. – Data de Assinatura: 24/08/2023.

Termo Aditivo n.º 195/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **ALMEIDA SOLUÇÕES MÉDICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 102/2022. – Data de Assinatura: 24/08/2023.

Termo Aditivo n.º 196/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **ABRAÃO DE MELO BARBOSA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 247/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 197/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 027/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 198/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA HM MERCURI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 031/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 199/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CRAJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 056/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.